



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizada a retirada ou efetuada a manutenção da placa indicativa/pórticos de localidade, situada na Rua Schramm, em frente ao nº 587, situada no bairro Schramm.

JUSTIFICATIVA

A manutenção ou substituição da placa indicativa/pórtico é necessária devido ao desgaste visível que apresenta e ainda, encontra-se torta. Esse problema prejudica a orientação de visitantes e moradores, comprometendo a segurança e a clareza das informações de trânsito e orientação no município. Além disso, placas em boas condições reforçam a organização e o cuidado com o espaço público, valorizando a cidade e proporcionando uma melhor experiência de navegação urbana.

São Bento do Sul, 04 de maio de 2026.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressistas

